



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 415, DE 07 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.760, de 07 de novembro de 2005, que dispôs sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conselheiro Lafaiete e fixou suas diretrizes;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei nº 5.896, de 09 de maio de 2018, notadamente quanto à composição do conselho;

CONSIDERANDO que o caput do Art. 6º da Lei nº 4.760/2005 estabeleceu que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituído por 10 (dez) membros;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 6º da lei instituidora fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período;

CONSIDERANDO convocação devidamente realizada nos termos do art. 8º da Lei nº 4.760/2005;

CONSIDERANDO as indicações e manifestações realizadas pelos órgãos e entidades não governamentais;

CONSIDERANDO ata da assembleia de 08/04/2021 em que ocorreu a eleição dos representantes não governamentais;

CONSIDERANDO que a emissão do decreto foi postergada por ter sido constatada na ata de nomeação situação de nova recondução de membro, divergindo com dispositivo previsto na lei instituidora do conselho;

CONSIDERANDO que uma vez identificada a situação, o conselho foi acionado para adequação aos ditames da legislação;

CONSIDERANDO que os membros que vinham atuando no conselho manifestaram sobre a dificuldade de composição dos representantes não governamentais;

CONSIDERANDO que de modo a resguardar todos os atos praticados, além da urgência em formalizar a nomeação dos conselheiros para novo mandato, foi realizada reunião virtual a pedido dos conselheiros, com a participação do Ministério Público, para dirimir o impasse;

CONSIDERANDO que expostos os motivos para nova recondução pelos membros do conselho e as ressalvas levantadas pela Procuradoria Municipal por haver divergência com dispositivo legal, em comum acordo com todas as partes optou-se pela nomeação dos membros indicados conforme Ata de Assembleia de 08/04/2021;

CONSIDERANDO a urgência na formalização do novo mandato do conselho, de modo a promover a sua regularização e não gerar desassistência;

CONSIDERANDO que após vencimento do último mandato o conselho não ficou sem atuação, tendo em vista sua importância e relevantes deliberações;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CONSIDERANDO que com o vencimento do mandato anterior em 30/01/2021, os membros ora nomeados deverão rever, reanalisar e referendar os atos praticados desde então, visando convalidar todos os atos praticados;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 12/CC/CMDPD/SMDS foi encaminhada documentação e indicações dos 10 (dez) membros titulares efetivos e seus respectivos suplentes para composição do conselho;

CONSIDERANDO que no Ofício nº 013/CC/CMDPD/SMDS, foi informada troca entre membro titular e suplente indicados na Ata de Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 08/04/2021, com anuência de ambas as partes;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conselheiro Lafaiete, dando início ao mandato a partir desta data com os seguintes representantes:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular – José Geraldo de Almeida e Suplente – Mauro Dutra de Faria

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Grace Kelly da Cruz Rezende e Suplente – Ana Lúcia Baeta Ávila dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Flávia Theodoro Henrique e Suplente – Julienne Leão Furtado

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Sandra Correa e Suplente – Neuzi Antônia Meireles Brandão

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Titular – Nathália A. Campos Fernandes e Suplente – Andréia Noronha de A. Resende;

Representantes dos usuários ou seus representantes atendidos em Órgãos do Município ou entidades registradas e/ou cadastradas no Município

Titular – Maurício Sá Santos Diniz (APAE) e Suplente – Andressa Rossaine Fernandes (Fundação Olhos d'Alma)

Titular – Heloísa Helena dos Santos Soares (AFAUPA) e Suplente – Lúcia Helena dos Santos (AFAUPA)

Representantes de organizações e/ou entidades de atendimento de pessoas com deficiência legalmente constituídas

Titular – Rosilene da Páscoa Bandeira Santos (Amigos Down) e Suplente – Roselene Geralda Santos Braga (GAIA)



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Titular – Adelina Terezinha de Marselha (Fundação Olhos d’Alma) e Suplente – Andréia Aparecida Correia de Almeida (GAIA)

Titular – Maria Isabel L. Dias Campos (AFAUPA) e Suplente – Sirlene José de Souza (Fundação Olhos d’Alma)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal